



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5827, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

DENOMINA DE JOSÉ DACINO BERTHOUD A
ESTRADA MUNICIAPL PIN 239, LOCALIZADA NO
BAIRRO DO PIRACUAMA.

(Projeto de Lei nº 110/2015, de autoria do Vereador
Professor Osvaldo Macedo Negrão)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ DACINO BERTHOUD a estrada Municipal PIN 239 (com início na estrada João Jorge Saad), localizada no bairro do Piracuama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de outubro de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal